

DECRETO Nº 14523/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão de Serviços em Unidades de Alimentação e Nutrição com Ênfase em Gastronomia, à servidora Anatieli Baldissera Abatti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **Gestão de Serviços em Unidades de Alimentação e Nutrição com Ênfase em Gastronomia**, junto a Universidade Paranaense – UNIPAR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ANATIELI BALDISSERA ABATTI**, matrícula funcional 18125-1, portadora do RG 8.688.835-1/PR e do CPF/MF 066.004.289-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Nutricionista*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de abril de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças